

**REQUERIMENTO Nº 145/2024**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, requeiro que seja solicitado ao Prefeito Municipal a colocação de braços com luminárias em dois postes localizados na Rua Santa Inês, no Distrito de Bom Jardim das Pedras, que atualmente estão sem iluminação.

Justificativa:

A falta de iluminação nesses postes está colocando em risco a integridade das famílias que residem nas proximidades, apesar de estarem pagando suas tarifas de iluminação pública. A medida é necessária para garantir a segurança e bem-estar dos moradores da região.

Carmópolis de Minas, 16 de setembro de 2024.

*Ver. Dirceu da Silva*

*União Brasil*